

Lei n.º 7 de 11 de novembro de 1958
Abre crédito suplementar

O Conselho Municipal decreta, e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Os recursos vigentes, ficam
abertos, para a dotação 8.73.4. Aumentação
de empréstimos municipais, um crédito
suplementar de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte
e um mil cruzeiros);

Art. 2.º - Revogados as disposições con-
trárias, entra em vigor a lei em vigor unde-
ta de sua publicação.

Revisto portanto, a todas as autoridades,
a quem o conhecimento e execução desta
lei pertencem, que a cumpra e goze
cumpra, tão inteiramente como nela
se contém. Dada e passada na Presi-
dência Municipal de São Paulo, em 11 de no-
vembro de 1958

O Secretário -

Art.º Prefeito,
[Assinatura]